



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufs.edu.br
contato@ufs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1245/GR/UFFS/2017

PORTARIA Nº 1220/GR/UFFS/2017

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando os preceitos legais contidos na Lei 8.666/93, no inciso IV do Art. 3º da Lei 10.520/02, na letra “d” do Inciso III do Art. 8º do ANEXO I do Decreto nº 3.555/00 e no inciso VI do Art. 30 do Art. 30 do Decreto 5.450/05, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para atuarem como Agentes de Subalmoxarifado dos Campi:~~

~~**I – Campus Chapecó/SC**~~

- ~~a) Eliane Marines Braatz Imlau, Siape 1587749;
b) Luiz Gustavo Ecco, Siape 1940694;
c) Odinei Fogolari, Siape 1744052.~~

~~**II – Campus Laranjeiras do Sul/PR**~~

- ~~a) Fabiana dos Santos Oliveira, Siape 1772073;
b) Marcelo Grassi, Siape 1164397;
c) Silvânia Scopel de Oliveira Souza, Siape 1770923;
d) Vanessa Gomes da Silva, Siape 1919729.~~

~~**III – Campus Realeza/PR**~~

- ~~a) Caroline Baldessar Dal Molin, Siape 2033545 (SUHVU);
b) Cleberson Ribeiro Israel, Siape 2115174 (SUHVU);
c) Everton Junior Pelisson, Siape 2021390;
d) Suelem Kaczala, Siape 2129798;
e) Zacarias Távora, Siape 1961841.~~

~~**IV – Campus Cerro Largo/RS**~~

- ~~a) Andrei Benites Piegas, Siape 1904613;
b) Ismael Magno Hentges, Siape 1068860.~~

~~**V – Campus Erechim/RS**~~

- ~~a) Claire Eloisa Rossi Ribeiro, Siape 2052699;
b) Gertrudes Bielski, Siape 1770815.~~

~~**VI – Campus Passo Fundo/RS**~~

- ~~a) Marcos Colussi Teixeira, Siape 2140597;
b) Michel da Silva Canabarro, Siape 1772065.~~

~~Art. 2º As atividades dos Agentes de Subalmoxarifado correspondem ao recebimento, registro, armazenagem e distribuição de materiais.~~

~~Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 0605/GR/UFFS/2017, de 04 de maio de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 06 de outubro de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

